

O Processo de Apuração de Ato Infracional: desafios por uma maior efetividade dos princípios socioeducativos - Turma 2

Modalidade: A distância, com tutoria e aula remota

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ, Desembargador Renato Luís Dresch, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o curso **O processo de apuração de ato infracional: desafios por uma maior efetividade dos princípios socioeducativos - Turma 2**, conforme abaixo especificado;

1 - PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: Magistradas e magistrados do TJMG.

2 - OBJETIVO: Ao final da ação educacional, espera-se que a magistrada e o magistrado aprimorem sua atuação na área infracional, dando concretude aos princípios norteadores do sistema socioeducativo e potencializando seu caráter pedagógico e sua efetividade.

3 - DOCENTES:

José Honório de Rezende: Juiz de direito do TJMG, integrante da Coordenadoria da Infância e Juventude do TJMG - COINJ. Bacharel em direito pela UFMG. Técnico em Tributação Estadual - 10 (dez) anos de atuação na Secretaria de Estado da Fazenda de MG. Procurador da Fazenda de Minas Gerais - 10(dez) anos de atuação profissional. Palestrante. Autor de artigos jurídicos com temática voltada para a Infância e Juventude. Formação de Formadores – Curso Desenvolvimento Docente – Nível 1, módulos 1, 2 e 3 e Formação de Formadores - FOFO/EJEJ - Nível 2 - Formação de tutores para a educação on-line.

José Roberto Poiani: Graduado em direito pela Instituição Toledo de Ensino de Presidente Prudente – SP; Atuou como investigador de polícia no Estado de São Paulo (entre 1991 e 1995); Foi escrevente na Vara de Execução Penal de Pres. Prudente-SP (entre 1995 e 2003); Magistrado no TJMG desde 2003. Atualmente titular da Vara da Infância e Juventude de Uberlândia (infracional e protetiva) desde 2013; Integrante da Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de Minas Gerais desde 2014, sendo responsável pelo triângulo mineiro nessa área; Membro titular da 1ª Turma Recursal de Uberlândia; Está titular na 299ª ZE e diretor do foro eleitoral de Uberlândia; Participou de inúmeros congressos, fóruns e seminários no Brasil, sempre ligados à infância e juventude; Já realizou diversos cursos pelo CNJ na área da infância e juventude; É estudioso da área da infância e juventude; Atua como formador em cursos de preparação para adoção e capacitação de famílias acolhedoras; Atua como tutor na EJEJ e COINJ em curso de formação inicial e continuada de magistrados em Minas Gerais; Concluiu curso de formação de formadores (FOFO) pela ENFAM; Tem realizado viagens a várias cidades deste e de outros Estados, proferindo palestras sobre convivência familiar e priorização da infância e juventude, sempre objetivando a divulgação de estudos sobre o ECA e buscando a redução de crianças e adolescentes que vivem em acolhimento institucional (abrigos).

4 - MODALIDADE: A distância, com tutoria e realização de aula remota.

5 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Ambientação: período para apresentação dos alunos e tutores e ferramentas de interação;

Módulo 1: Contextualização, concepção, regência principiológica e desafios ético-políticos do processo de apuração do ato infracional.

Módulo 2: O adolescente, suas inquietações e a responsabilidade especial adequada a seu caráter de sujeito em desenvolvimento.

Módulo 3: Mecanismos extrajudiciais de resolução de conflitos e a remissão: análise de potencialidades.

Módulo 4: Questões relevantes do processo de apuração do ato infracional e da aplicação de medidas socioeducativas.

Etapa final: Aula Síncrona.

6 - PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 28/9 a 7/11/2022

7 - CRONOGRAMA:

UNIDADE	PERÍODO
Ambientação	28 a 30/09/2022
Módulo I	3 a 10/10/2022
Módulo II	11 a 18/10/2022
Módulo III	19 a 25/10/2022
Módulo IV	26 a 28/10 e 3 e 4/11/2022
AULA SÍNCRONA	7/11/2022 Horário: das 9 às 12h

8 - CARGA HORÁRIA TOTAL: 40h

9 - NÚMERO DE VAGAS: 50

10 - INSCRIÇÕES: 22 de agosto a 23 de setembro de 2022

10.1 - As inscrições serão abertas a partir das 10h do dia **22 de agosto** e serão encerradas às 23h55 do dia **23 de setembro de 2022**, por meio do formulário disponível no endereço eletrônico <http://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur1933> ou até o preenchimento das vagas, observada a ordem de inscrição;

10.2 - As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo descrito no item 1 deste aviso;

10.3 - Os pedidos de inscrição devem ser feitos exclusivamente pelo link descrito no item 10.1, preenchendo ou atualizando no formulário seus dados de cadastro e clicando no botão "Enviar pedido de inscrição".

10.4 - Os resultados dos pedidos de inscrição poderão ser verificados no site <http://www.siga.tjmg.jus.br>, link: "Painel do Estudante", a partir do dia 26 de setembro de 2022, após as 10 horas.

10.5 - A(O) participante inscrita(o) no curso automaticamente autoriza o uso de sua imagem e voz para a utilização nas ações da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, podendo ser compartilhada, a seu critério, com outras instituições públicas ou disponibiliza no canal do YouTube da EJEF;

10.6. Serão excluídas:

10.6.1 - Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

10.6.2 - Inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

11 - PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

11.1 - Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;

11.2 - Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;

11.3 - Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e atual; o e-mail deverá ser de uso exclusivo da(o) estudante e consultado, preferencialmente, diariamente;

11.4 - Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

11.5. A ferramenta utilizada é a CISCO WEBEX. Para tanto, não é necessário ter o aplicativo instalado no computador. A(o) estudante deverá clicar no link do curso e abrir o CISCO WEBEX no navegador;

11.6. Para participação nas aulas síncronas, recomenda-se a utilização de fone de ouvido.

12 - ACESSO AO CURSO:

12.1 - O curso será oferecido por meio da Internet, pelo endereço <http://www.siga.tjmg.jus.br>. Para acesso ao ambiente virtual do curso é necessário seguir as etapas:

12.1.1 - Clicar no ícone "Painel do Estudante" e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços);

12.1.2 - Clicar no curso pretendido e digitar seu login (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição;

12.1.3 - O aluno deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas bem como consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema para verificar avisos, alertas, dentre outros.

12.1.4 O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h59min da data de término.

13- CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

13.1 - Para obtenção do certificado do curso a aluna e o aluno deverão realizar as atividades propostas pelo tutor e obter aproveitamento igual ou superior a 75% da nota (75 pontos) e frequência mínima de 75% do curso.

13.2 - Para a **aula remota**, a ser realizada no dia **7 de novembro de 2022**, das 9 às 12h, na plataforma Cisco Webex, a pontuação relacionada à participação será computada a partir do registro de presença que deverá ser feita até no **máximo às 9h45min**, no ambiente EAD do curso, na plataforma da EJEJF.

13.3 - O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: www.siga.tjmg.jus.br, no dia 17 de novembro de 2022.

14 - AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: A avaliação de reação será realizada pelas participantes e pelos participantes ao final do curso, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

15 - DA IMPOSSIBILIDADE DA PARTICIPAÇÃO: A necessidade de cancelamento da matrícula no curso deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço <http://www.siga.tjmg.jus.br/faleconosco/FormFaleConosco.php>, ou por meio do e-mail andreiareis@tjmg.jus.br, até o último dia de inscrição estabelecido no item 10.1 para viabilizar a substituição dos desistentes, seguindo-se a ordem de inscrição, observado o público-alvo descrito no item 1 deste aviso.

16 - ENFAM: Informamos que o curso foi credenciado na ENFAM por meio da Portaria nº 193 de 12 de julho de 2021.

17 - ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$20.997,60, que abrange:

- Despesas com docentes

18- ORIGEM DA RECEITA: TJMG

19- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

19.1 - Todas as informações relativas a essa ação educacional serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

19.2 - Outros esclarecimentos podem ser obtidos na Coordenação Administrativa de Formação I - COFOR I, por meio do www.siga.tjmg.jus.br, clicar no ícone “Fale Conosco” ou por meio dos telefones (31) 3247-8779/8778/8402 ou e-mail: cofor1.atendimento@tjmg.jus.br

19.3 - Edital publicado originalmente no dia 20 de julho de 2022